Ata da reunião extraordinária da Comissão Mista, que iniciou os trabalhos às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, no plenário denominado "Vereador Abílio Monte", com vista à realização da audiência pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Presidente da Audiência: vereador Washington Bortolossi

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Mista, que é composta pelos membros da Comissão de Economia e Finanças e também de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itatiba (SP), realizou a Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º e também o inciso I do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que é conhecida oficialmente como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os vereadores Jose Gilberto Parodi Junior, Carlos Eduardo de Oliveira e o Professor Vinícius da Costa Vaz estavam presentes no plenário.

As razões que motivaram a convocação desta audiência foram explicadas pelo vereador Washington Bortolossi, que também é o presidente da Comissão de Economia e Finanças. Após o início da reunião, o vereador Washington Bortolossi convidou a Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Katia Cecilia Baptistella, para fazer o uso da palavra e expor as suas explicações acerca do tema.

Ao iniciar suas considerações, a gestora da pasta destacou os seguintes dados contábeis referentes ao 3º quadrimestre do ano de 2024: as receitas arrecadadas totalizaram R$ 798.802.263,17[1]; as despesas empenhadas totalizaram R$ 826.668.243,61[2]; o resultado primário totalizou R$ 2.044.002,18; o resultado nominal totalizou R$ 10.229.712,33; o saldo da conta denominada "restos a pagar" totalizou R$ 5.602.344,74; a receita corrente líquida[3] totalizou R$ 714.440.089,02; a despesa com pessoal do Poder Executivo municipal totalizou R$ 303.442.046,07. Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 54%, que está previsto na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 42,47% da receita corrente líquida; e, por último, a despesa com pessoal do Poder Legislativo municipal totalizou R$ 12.216.045,25. Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 6%, que está previsto na alínea "a" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 1,71% da receita corrente líquida.

Quanto aos recursos aplicados na Saúde, 7,20% do montante da receita municipal superou o percentual mínimo obrigatório de 15%, que está previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Isso significa que 22,20% do montante da receita municipal, ou seja, R$ 115.049.752,99 foi destinado à área.

Na Educação, 28,48% do montante da receita municipal, isto é, R$ 147.593.115,69 foi destinado à área, superando em 3,48% o percentual mínimo obrigatório de 25%, que está previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Quanto à receita total do FUNDEB[4], cujo montante representa R$ 116.710.943,77, o pessoal do magistério consumiu R$ 96.923.794,24 (83,05%), enquanto R$ 19.787.149,53 (16,95%) foram destinados às demais despesas. Esses percentuais respeitaram, respectivamente, o percentual mínimo obrigatório de 70% (artigo 26) e o percentual máximo permitido de 30% (artigo 26-A), os quais estão previstos na Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Após o término da divulgação dos dados contábeis pela gestora da Secretaria de Finanças do município de Itatiba (SP), o vereador Jose Gilberto Parodi Junior parabenizou a Senhora Katia Cecilia Baptistella pela exposição didática dos dados financeiros do município e também pela gestão exemplar da

[1] Uma parte desse total, ou seja, R$ 495.494.333,74 (62,03%) são considerados recursos financeiros próprios;

[2] Desse total, R$ 763.319.073,17 foram recursos financeiros do ano de 2024, enquanto os recursos financeiros livres do ano de 2023 somaram R$ 63.349.170,44;

[3] Por exemplo: despesas com pessoal, encargos sociais etc;

[4] Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

pasta. Por conseguinte, a Secretária agradeceu o elogio e o estendeu à equipe, uma vez que o trabalho é coletivo.

O vereador Carlos Eduardo de Oliveira manifestou interesse sobre o cenário atual da "saúde financeira" do município de Itatiba (SP) e também sobre a pretensão do Poder Executivo municipal de contrair algum empréstimo financeiro no curto, médio ou longo prazo. Por conseguinte, a Secretária declarou que, no ano de 2024, as contas da Prefeitura do município de Itatiba (SP) se encerram de forma ajustada, ou seja, não houve nenhum déficit financeiro. Por fim, a Senhora Katia afirmou que, por enquanto, a pasta não se prepara para iniciar algum estudo com a finalidade de contrair empréstimos financeiros no curto, médio ou longo prazo.

Por último, a Secretária Municipal de Finanças manifestou as suas considerações finais.

Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes a esta Audiência Pública e considerando que a íntegra da assentada se encontra devidamente registrada em Ata digital[5], o Senhor Presidente Washington Bortolossi agradeceu a todos e, por último, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico de Transcrição, redigi.

[5] O endereço eletrônico (URL), na Rede Mundial de Computadores denominada "Internet", é: https://www.youtube.com/watch?v=6-Lxxe516Wg&t=451s